

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BAESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/2019 - DISPENSA Nº 040/2019

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IBIQUERA e a MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA/BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.718.671/0001-34, com sede na Praça São José, 32, Centro, Ibiquera, Bahia, CEP: 46.840-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ivan Cláudio de Almeida, residente nesta cidade de Ibiquera, Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, com endereço à Avenida Senhor dos Passos, nº 1337, Centro, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.002-205, inscrita no CNPJ sob o nº 73.693.665/0001-00, neste ato representada pela Sr. GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, portador da carteira de identidade RG nº 03622788.90, inscrito no CPF sob o nº 341.963.235-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 054/2019, Dispensa de Licitação nº 040/2019, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de expediente com o escopo de suprir as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação deste Município conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMAS.	KG	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
2	COLA PARA ISOPOR - EMBALAGEM DE 90G, CAIXA COM 36 UNIDADES.	CX	2	R\$ 73,34	R\$ 146,68
3	FITA ADESIVA CREP, 48MM X 50M, PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	5	R\$ 35,28	R\$ 176,40
4	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 48MM X 50 M	UND	10	R\$ 11,69	R\$ 116,90
5	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1	R\$ 41,06	R\$ 41,06
6	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1	R\$ 6,12	R\$ 6,12
7	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSOES 34 X 23 X 8 MM, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	1	R\$ 7,19	R\$ 7,19
8	CANETA ESFEROGRAFICA, AZUL, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2	R\$ 29,39	R\$ 58,78
9	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ORIFÍCIO NA LATERAL.	CX	2	R\$ 29,39	R\$ 58,78
10	CANETA ESFEROGRAFICA, VERMELHA, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM. ESFERA EM TUGSTENIO, COM ORIFÍCIO NA LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2	R\$ 29,39	R\$ 58,78

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA - CEP 46.840-000 - CNPJ 13.718.671/0001-34

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



11	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE AMARELO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	2	R\$ 13,58	R\$ 27,16
12	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA, EMBALAGEM COM 18 ML, CAIXA COM 12	CX	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25
13	LAPIS GRAFITE, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 75 MM COR DO REVESTIMENTO PRETO, CAIXA COM 144 UNIDADES. MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	2	R\$ 31,23	R\$ 62,46
14	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1	R\$ 16,36	R\$ 16,36
15	TESOURA DOMÉSTICA - GRANDE - INOX	UND	3	R\$ 5,14	R\$ 15,42
16	TESOURA MODELO DOMÉSTICA Nº 8	UND	3	R\$ 5,14	R\$ 15,42
17	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, INCOLOR 210X297MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R\$ 31,36	R\$ 156,80
18	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, PRETA 210X297MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2	R\$ 31,36	R\$ 62,72
19	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 30 CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	10	R\$ 1,76	R\$ 17,60
20	CLIPS PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 20 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	10	R\$ 1,08	R\$ 10,80
21	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 40 (QUATRO), EM ACO NIQUELADO NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 1,76	R\$ 17,60
22	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 60 (SEIS), EM ACO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	15	R\$ 2,41	R\$ 36,15
23	ELÁSTICO, TIPO LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA	KG	2	R\$ 31,36	R\$ 62,72
24	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 80 UNIDADES.	PC	3	R\$ 12,21	R\$ 36,63
25	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIAMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 80 UNIDADES.	PC	3	R\$ 26,56	R\$ 79,68
26	ESTILETE MÉDIO	UND	20	R\$ 1,03	R\$ 20,60
27	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES 15 CM.	UND	15	R\$ 1,24	R\$ 18,60
28	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 266. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	10	R\$ 3,52	R\$ 35,20
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 1066. EMBALAGEM: CAIXA COM 3.500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	2	R\$ 9,19	R\$ 18,38
30	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, 23/10, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
31	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, 23/13, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	2	R\$ 24,70	R\$ 49,40
32	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO- 266. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	2	R\$ 3,32	R\$ 6,64
33	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8, CAPACIDADE: GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, (EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES)	CX	2	R\$ 18,58	R\$ 37,16
34	GRAMPO, PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM, FABRICADO EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1	R\$ 6,56	R\$ 6,56
35	GRAMPEADOR MANUAL EAGLE 939, MODELO PROFISSIONAL CAPACIDADE: 200 FOLHAS (GRAMPO 23/10, 23/13)	UND	3	R\$ 74,18	R\$ 222,54
36	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, DIMENSOES MINIMAS 140 X 37 X 50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVEIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (ABERTO OU FECHADO), EM ACO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, OXIDACAO PRETA, FACA ACO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO	UND	5	R\$ 10,18	R\$ 50,90

PRAÇA SÃO JOSÉ 02, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46.840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



	MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 266, APOIO DA BASE EM PVC.				
37	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 200 X 60 X50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM ACO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, OXIDACAO PRETA, FACA ACO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS 266, APOIO DA BASE EM PVC.	UND	8	R\$ 13,73	R\$ 109,84
38	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TAPECEIRO PARA USO EM ESTOFARIA, FUNÇÃO GRAMPEADOR E PINADOR PARA GRAMPOS TIPO T DE 10 A 14 MM, GRAMPOS TIPO U DE 10 A 12 MM, E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO POSSUI AJUSTE DE PRESSÃO DE MOLA	UND	10	R\$ 55,56	R\$ 555,60
39	GRAMPEADOR, METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200X60X50MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 200GRAMPOS 266, C/APOIO DE BASE EM PVC	UND	8	R\$ 19,50	R\$ 156,00
40	GRAMPEADOR, PEQUENO PARA 10 FOLHAS.	UND	10	R\$ 10,18	R\$ 101,80
41	GRAMPEADOR, TIPO GRANDE 238 CAPACIDADE: GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS	UND	11	R\$ 55,56	R\$ 611,16
42	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSOES MINIMAS 100 X 120 X 70 MM, EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112, COM OXIDACAO PRETA, MOLAS EM ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO RESISTENTE, APOIO DA BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLUCIDO.	UND	3	R\$ 14,29	R\$ 42,87
43	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSOES MINIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	UND	18	R\$ 92,02	R\$ 1.656,36
44	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO NIQUELADO PARA PAPEL DE DIMENSOES 216 X 330 MM. (FORMATO A - 2).	UND	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
45	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR GRADUADA, MEDINDO 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	39	R\$ 9,79	R\$ 381,81
46	APITO PACOTE COM 25 UND. CORES VARIADAS.	PCT	10	R\$ 9,47	R\$ 94,70
47	AGENDA DE TELEFONE, COM ÍNDICE, DIVISÃO DE A Z, CAPA EM PVC, MÍNIMO DE 160 PÁGINAS, DIMENSÕES 160 X 220 MM.	UND	5	R\$ 20,57	R\$ 102,85
48	BANDEJA, PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRILICO. ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÉ, DIMENSÕES 260 X 350 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
49	COLA LIQUIDA A BASE DE PV. A, BRANCA, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	3	R\$ 3,61	R\$ 10,83
50	COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO GROSSO TIPO VELAS, DIMENSÃO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE DE 1 KG CONTEM APROXIMADAMENTE 35 BASTÕES.	PCT	100	R\$ 27,10	R\$ 2.710,00
51	ELÁSTICO LASTEX ROLO DE 10 METROS.	UND	1	R\$ 0,46	R\$ 0,46
52	ENVELOPE, PARA CD, COM VISOR, EM PAPEL APERGAMINHADO, DIMENSÕES 12,5 X 13 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + 1 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PCT	3	R\$ 20,58	R\$ 61,74
53	GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 17 A 20 (VINTE)	UND	2	R\$ 13,73	R\$ 27,46

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32. CENTRO. IBIQUERA-BA - CEP 46.840-000 - CNPJ 13.718.671/0001-34

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



	FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 6 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM UMA POSIÇÃO (GRAMPO ABERTO E FECHADO), GRAMPOS 266. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE				
54	MURAL DE CORTIÇA COM APROXIMADAMENTE 90X60 DUPLA FACE MOLD. MADEIRA LEVE. EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	6	R\$ 37,98	R\$ 227,88
55	PAPEL PARA FLIP CHART, NA COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M2 DIMENSÃO 950 X 660 MM. BLOCO COM 50 FLS	BLC	1	R\$ 24,70	R\$ 24,70
56	PAPEL, CARBONO.	PCT	2	R\$ 12,24	R\$ 24,48
57	PAPEL, CARTONADO DUPLA FACE, CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 0,67	R\$ 20,10
58	PASTA CATÁLOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR, DIMENSÕES DE 230X320MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ + 10% EM PAPELÃO LISO, REVESTIDO EM PVC NA COR PRETA, CO 04 PARAFUSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL.	UND	2	R\$ 13,62	R\$ 27,24
59	PASTA, CLASSIFICADOR TRANSPARENTE FINO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES 350 X 235X15MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5% (A X L). NAS CORES VARIADAS.	UND	30	R\$ 1,36	R\$ 40,80
60	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO DUPLO, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES 230 X 340 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ + 5%. NAS CORES VARIADAS.	UND	10	R\$ 1,07	R\$ 10,70
61	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 350 X 235X15MM. NAS CORES VARIADAS.	UND	15	R\$ 1,15	R\$ 17,25
62	PASTA, POLIIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES 240 X 330 X 55 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ + 10%. NAS CORES VARIADAS.	UND	10	R\$ 2,94	R\$ 29,40
63	PASTA, POLIIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES 315 X 226 X 35 MM PODENDO VARIAR EM ATÉ +/- 5%. NAS CORES VARIADAS.	UND	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10
64	PASTA SUSPENSA, EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO GRAMATURA MÍNIMA 350 G/M2, COR VERDE, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ + 5%, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM MÍNIMO 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO. CAIXA COM 50 UND.	CX	20	R\$ 106,50	R\$ 2.130,00
65	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ GRANDE, DORSO COM NO MÍNIMO 5 CM, LOMBO ESTREITO CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADA, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES; 2 ARGOLAS, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO, COR: TIGRADO.	UND	150	R\$ 7,81	R\$ 1.171,50
66	PASTA, SANFONADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR, COM 31 DIVISÕES, DIMENSÕES 260 X 380 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5%.	UND	5	R\$ 40,86	R\$ 204,30
67	PISTOLA ELÉTRICA, PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO GROSSA 30 CM, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	4	R\$ 15,67	R\$ 62,68
68	PERCEVEJO LATONADO, DOURADO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	5	R\$ 3,92	R\$ 19,60
69	PERFURADOR, DE PAPEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE 20 A 30 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 5 MM, COM BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	3	R\$ 39,09	R\$ 117,27
70	PILHA PALITO, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM LACRADA, COM 2 PILHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50

PRAÇA SÃO JOSÉ, 22, CENTRO, IBIQUERA-BA - CEP 48.840-000 - CNPJ 13.710.671/0001-34

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



71	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, 1.5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	10	R\$ 5,58	R\$ 55,80
72	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA FORMATO A4, DIMENSÕES, 210X297MM.	UND	15	R\$ 2,73	R\$ 40,95
73	PRENDEDOR, PLÁSTICO PARA PASTA NAS CORES BRANCA OU PRETA. PACOTE COM 50 PARES.	PCT	3	R\$ 6,16	R\$ 18,48
74	PORTA LÁPIS, COM PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE, EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, NA COR VERDE/ OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$ 15,96	R\$ 159,60
75	QUADRO, BRANCO, COM SUPORTES PARA APAGADOR E PINCEIS, EM LAMINADO MELAMINICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 1,20 X 100 MM.	UND	2	R\$ 108,68	R\$ 217,36
76	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM. COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	15	R\$ 1,96	R\$ 29,40
77	TECIDO, NÃO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NAS CORES VARIADAS, LARGURA 1,40M. EMBALAGEM COM 50 METROS.	ROLO	10	R\$ 58,20	R\$ 582,00
78	TELA DE NYLON, MALHA COM FIO DE 0,12MM, COM ABERTURA DE 150# 200U	M	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
79	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
80	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75G/M². COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, FORMATO A4, COR BRANCO, PACOTE CONTENTO 500 FOLHAS.	CX	15	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00
81	TINTA, PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, NA COR PRETA/ OU AZUL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
VALOR TOTAL: DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS.					R\$ 17.577,62

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o Processo Administrativo nº 054/2019, Dispensa de Licitação nº 040/2019, com a proposta da **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é Indireta e empreitada por Preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 17.301,56 (dezesete mil trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos);

4.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser efetuado em parcela pela **CONTRATANTE**, Após apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecido a Lei nº 4.320/64;

4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

4.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32 CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 48.840-000 – CNPJ 13.718.571/0001-34

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 02 meses compreendido entre 01/04/2019 a 31/05/2019. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária

Órgão/Unidade: 04.01

Atividade: 2049

Atividade: 1008

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00

Fonte: 01

Fonte: 15

Órgão/Unidade: 04.02

Atividade: 1032

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00

Fonte: 19

Órgão/Unidade: 06.01

Atividade: 2.035

Atividade: 2.098

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00

Fonte: 02

Fonte: 14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

PRAÇA SÃO JOSÉ 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46.840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO

PRAÇA SÃO JOSÉ, 02, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46.840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-24

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 14ª – DA ELEIÇÃO DE FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ruy Barbosa/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiquera-BA, 01 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE IBIQUERA
Ivan Cláudio de Almeida
CONTRATANTE

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
Rep. GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 251.862.298-57

2.
CPF: 066.550.165-69